DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Quebra de Ordem Cronológica 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Chamadas Públicas 3
Outros atos 3
Outros Atos 3
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Resumo da Sessão 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Senhor **Luiz Tadeu Giollo**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do senhor Luiz Tadeu Giollo (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: ***a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis***;

Considerando que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

Considerando que nos deparamos com mais de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

Considerando que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

Considerando a necessidade de serviços multiprofissionais de orientação a gestão governamental na forma de assessoria e consultoria para o Município de Taquaritinga pela empresa METAPUBLICA – Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, inscrita no CNPJ 08.098.069/0001-01.

Considerando a necessidade de manutenção na câmera fria cozinha piloto com peças e mão de obra a ser executado pela empresa MARCIO RODRIGO VOLPATE, inscrita no CNPJ nº 20.274.179/0001-82.

Considerando a necessidade de aquisição de película de controle solar pela Empresa: MAURO CESAR MILANEZI-ME, CNPJ: 01.666.137/0001-42.

Considerando a necessidade de fornecimento de material de construção pela empresa: GABRIEL AFONSO GUANDALINI, CNPJ: 57.623.732/0001-55.

Considerando a necessidade de aquisição de leite de ordem judicial, junto à empresa**:** DROGACENTRO DE TAQUARITINGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.118.954/000-195.

Considerando a necessidade de realização da revisão de 10.000 km e manutenção preventiva do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, modelo Renault Master 2025/2026, faz-se necessária a contratação da empresa SANTA EMÍLIA ILE-DE-FRANCE COML. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.043.798/0002-56, autorizada da marca Renault.

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos (de A a Z) para atender as farmácias da rede municipal e UPA 24 Horas, junto à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.257.684/0001-81.

Considerando que estes fatos se comportam como uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

Considerando que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê ***"pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"***, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

Considerando que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

Considerando que o desequilíbrio da despesa pública

e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

Considerando a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

Considerando que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis à bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

Resolve:

I - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

1. Empenho nº 10226, no valor R$ 17.316,64.
2. Empenho nº 3414, no valor R$ 5.300,00.
3. Empenho nº 3215, no valor R$ 2.160,00.
4. Empenho nº 2966, no valor R$ 27.504,52.
5. Empenho nº 3419, no valor R$ 19.200,00.
6. Empenho nº 3407, no valor R$ 2.515,80.
7. Empenho nº 3341, no valor R$ 334.426,99.

II - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de Maio de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Luiz Tadeu Giollo
Secretário Municipal da Fazenda

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REABERTURA DO EDITAL Nº 022/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2026 – OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados à realização de eventos promovidos pelas diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. DATA DA REALIZAÇÃO: 22/05/2026 às 10h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – fone: (16) 3253-9100 – horário: das 08h00 às 16h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 06 de maio de 2026
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REABERTURA DO EDITAL Nº 091/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, através do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fulvio Zuppani, torna público que receberá até as **15h00,** do dia **22 de maio de 2026**, no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Rua Romeu Mársico, n° 200, Taquaritinga/SP, propostas de credenciamento para selecionar empresa do setor da construção civil, detentora de comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para execução de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, modalidade FAR, em terreno a ser destinado pelo Município de Taquaritinga/SP ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), destinado ao atendimento de famílias previamente habilitadas e selecionadas, totalizando 63 (sessenta e três) unidades habitacionais populares. INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h00 às 16h00 ou ainda através do e-mail: *licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.*

Taquaritinga, 06 de maio de 2026
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Edital nº 022/2026 – Processo nº 045/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados à realização de eventos promovidos pelas diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. Situação: PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

Taquaritinga, 06 de maio de 2026.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
ANDREA CARLA CANCIAN FRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2026 / 8h H (sexta-feira)

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SOTILIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	08/05/2026 / 8h H (sexta-feira)
GENAINA DE FATIMA FERRAUDO	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	08/05/2026 / 8h H (sexta-feira)
MIRIAN DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	08/05/2026 / 8h H (sexta-feira)
NOELI AP CAVANI RAMOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	08/05/2026 / 8h H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 – Centro – Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 07 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino
Agente do Serviço Municipal C
Div. Téc. Rec. Humanos

Célia Ap. Zenerato Bombarda
Escriturária
Div. Téc. Rec. Humanos

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei no 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o **Contrato Administrativo n° 023/2021**, em seu Termo Aditivo no 003, decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga/SP e considerando que a empresa **ERICA PORTO ARANHA**, realizou a apreensão de 2 (DOIS animais, os quais se encontram recolhidos desde a data mencionada em anexo, conforme o processo nº 3350/2026

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento de taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga/SP, de 06 de MAIO de 2026.

JOSÉ ROBERTO CERRI
Diretor Municipal de Trânsito

Praça Rua: Romeu Marsico, nº 200 - Centro CEP:15900-072 – Taquaritinga / SP
Fone (16) 3253-9100

JOSÉ ROBERTO CERRI
DIRETOR DE TRÂNSITO

1

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho, Contrato nº023/21) com CNPJ : 18.552.681/0001-66, Email: ericapagiglio@gmail.com, telefone (16) 98850-56-05, vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 10 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, EXCEDIDO O PRAZO DE 20 DIAS a prefeitura ficara responsável pelas custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desses animais. Segue a Descrição dos Animais:

CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66

2

1º) 1 Equino macho, porte grande, pelagem baia, 4 patas pretas, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 10/04/2026

Data para destinação após: 19/04/2026

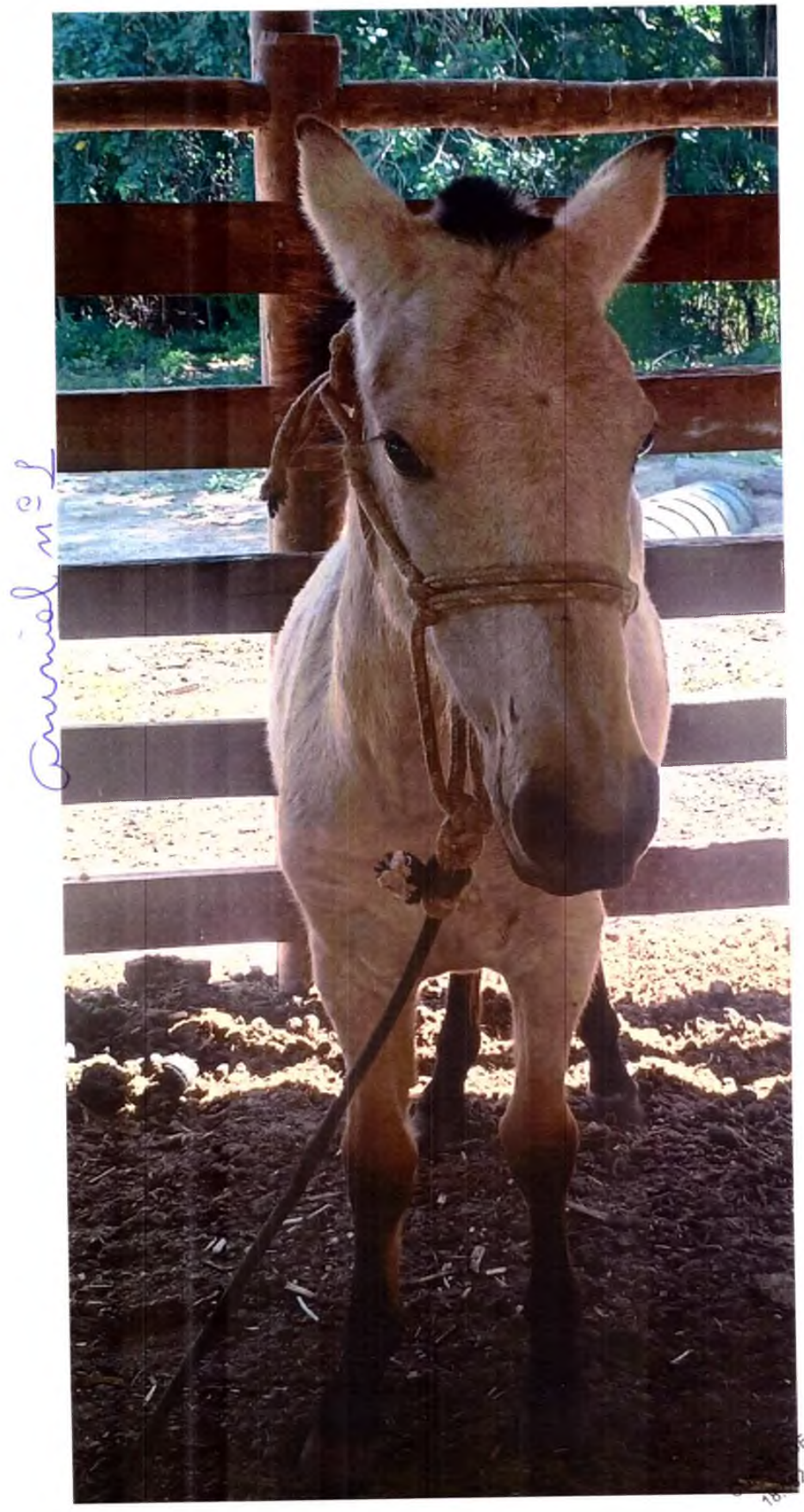
2º) 1 Equino fêmea, porte grande, pelagem alazão, mancha branca na face, pata posterior direita branca, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 14/04/2026

Data para destinação após: 23/04/2026

CURRAL DE CONSELHO

18.552.681/0001-66



Processo: 3350/2026

5/12


CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66
6/12



Processo: 339

7/12



Processo: 3350/2026

8/12

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 10.ª Sessão Ordinária da Câmara de Taquaritinga em 2026, realizada na segunda-feira, 4 de maio.

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Thyrso Micali, no Jardim Taquarão.

INDICAÇÃO Nº 32/2026 - Raimundo do Rancho

**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, providencie a instalação de placa de denominação na Praça Guilherme José Franco, localizada no Parque Residencial Laranjeiras. Ressalta-se, ainda, a necessidade de que a placa não seja confeccionada em bronze, tendo em vista que a anterior, produzida com esse material, foi furtada, gerando prejuízo ao patrimônio público. Sugere-se, portanto, a utilização de material alternativo, mais resistente e menos suscetível a furtos.

INDICAÇÃO Nº 33/2026 - Maria Azevedo

**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio da Comutran, realize estudos técnicos visando à implantação de sinalização vertical (aérea) e horizontal (de solo) proibindo a ultrapassagem na Avenida Elvira de Lucca. Indica, ainda, a realização de estudos para a definição e eventual redução do limite de velocidade na referida via, como medida preventiva para aumento da segurança viária.

INDICAÇÃO Nº 34/2026 - Marcelo Marinho, Raimundo do Rancho

**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda a Rua Alzira Ferraz Veríssimo, na Vila Sargi, em razão das precárias condições da via, que apresenta grande quantidade de buracos, muitos deles de dimensões consideráveis, comprometendo significativamente a trafegabilidade. A situação tem ocasionado transtornos e, sobretudo, riscos à segurança dos usuários, com registros de acidentes, especialmente envolvendo motociclistas.

INDICAÇÃO Nº 35/2026 - Baixinho do Posto

**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize a instalação de iluminação no campo de futebol conhecido popularmente como Campo da Boiadeira, no Jardim São Sebastião.

INDICAÇÃO Nº 36/2026 - Arnaldo Baptista

**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, providencie a realização de serviços de limpeza e roçagem nas áreas laterais e nas arquibancadas do estádio municipal Gabriel Miziara, localizado no Jardim Buscardi.

INDICAÇÃO Nº 37/2026 - Jhow Adorno

**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, providencie a substituição do veículo atualmente destinado ao atendimento dos Distritos Municipais, tendo em vista as recorrentes necessidades de manutenção que vêm comprometendo sua disponibilidade e eficiência. Sugere-se, ainda, que o novo veículo a ser disponibilizado possua capacidade para sete lugares, a fim de melhor atender às demandas de transporte.

INDICAÇÃO Nº 38/2026 - Jhow Adorno

**

Requerem, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a estas Vereadoras, em tempo hábil, as informações atualizadas a seguir. 1. Quais são os conselhos existentes em atividade em nosso município? 2. Quem são os membros e presidentes de cada conselho?

REQUERIMENTO Nº 144/2026 - Livia Zuppani, Maria Azevedo, Meire Mazzini e Professora Mirian Ponzio

**

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a este vereador, em tempo hábil, acerca da falta de funcionamento das linhas telefônicas nos postos de saúde municipais. Solicita-se esclarecimento sobre quando os serviços telefônicos serão restabelecidos, tendo em vista que a situação vem prejudicando o atendimento e o acesso da população aos serviços públicos.

REQUERIMENTO Nº 149/2026 - Fernandinho Cabeleireiro

**

VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao cirurgião-dentista Dr. Fernando Gasparotto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Taquaritinga, atuando junto à Prefeitura Municipal. Destaca-se também sua atuação como Coordenador de Saúde Bucal, sempre com dedicação e compromisso com a população. Neste ano, encerra seu ciclo de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, deixando sua contribuição à saúde pública do município.

REQUERIMENTO Nº 138/2026 - Baixinho do Posto

**

Requer, depois de obedecidas as formalidades

regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao empresário Rodrigo Henrique Valério de Barros, filho de pais e avós taquaritinguenses. Desde jovem, destacou-se como piloto de motocross, representando o município aos 16 anos e conquistando diversas vitórias e campeonatos regionais. Posteriormente, ingressou no mercado de trabalho nas empresas de sua família, mas, motivado pelo espírito empreendedor, decidiu trilhar seu próprio caminho. Assim, passou a atuar no ramo de veículos ao lado do empresário Marco Aurélio, proprietário da loja Queijinho Veículos. Com dedicação e muito trabalho, contribuíram para o crescimento do negócio, que hoje conta com uma estrutura ampliada, oferecendo veículos para diversos perfis de clientes. Atualmente, a empresa atende a população de Taquaritinga e região, gerando empregos e renda, e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

REQUERIMENTO Nº 139/2026 - Véio Modesto

**

Requerem, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal da Fazenda, para que encaminhem a estes Vereadores, em tempo hábil, informações detalhadas acerca da aplicação dos recursos do Fundeb no município. Requer-se, especialmente: 1. Demonstrativo dos valores recebidos pelo município a título de Fundeb no período mais recente disponível; 2. Relatório detalhado da destinação dos recursos, discriminando despesas com remuneração dos profissionais da educação e demais aplicações; 3. Percentual aplicado na valorização dos profissionais da educação básica; 4. Demonstrativo dos valores mensais repassados ao Município a título de Fundeb; 5. Existência de saldo remanescente, informando o respectivo valor e sua destinação prevista.

REQUERIMENTO Nº 140/2026 - Beto Girotto e Professora Mirian Ponzio

**

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Educação, que encaminhe a este Vereador, em tempo hábil, as seguintes informações referentes ao processo seletivo para as funções de Cuidador de Criança e Agente de Apoio Escolar: 1. A lista de classificação final dos candidatos aprovados; 2. A relação nominal dos candidatos convocados para o preenchimento das vagas, com a respectiva ordem de convocação. Justifica-se o presente requerimento em razão de relatos recebidos por este Vereador, oriundos de participantes do referido processo seletivo, os quais apontam possíveis inconsistências no cumprimento da ordem classificatória nas convocações.

REQUERIMENTO Nº 141/2026 - Gabriel Belarmino

**

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Ocupação do Solo, que encaminhe a este Vereador, no prazo regimental, informações detalhadas acerca da via de acesso que interliga a Avenida Pedro Carletto ao Jardim do Bosque e à Fatec, especialmente quanto aos seguintes pontos: 1. Existe projeto técnico formal para a implantação da referida via? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto; 2. A execução da via contou com a devida autorização do DER/SP? Em caso positivo, encaminhar cópia da autorização ou documento equivalente.

REQUERIMENTO Nº 142/2026 - Baixinho do Posto

**

Requerem, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, analise e adote as providências que entender cabíveis acerca do fato de o senhor Secretário Municipal da Fazenda estar desempenhando, cumulativamente, as funções de Contador no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme informado pelo senhor Prefeito em resposta ao Requerimento nº 108/2026.

REQUERIMENTO Nº 143/2026 - Meire Mazzini e Véio Modesto

**

Requerem, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal da Fazenda, para que encaminhe a estes Vereadores, em tempo hábil, as seguintes informações relacionadas às verbas advindas dos jogos universitários realizados em nosso município: 1. Qual o valor que foi pago por cada jogo realizado no município? 2. Houve o depósito para o CMDCA e para a Saúde, conforme a lei? 3. Conforme disposto em lei, dos 100% que é pago, foram destinados obrigatoriamente: a) 80% para investimento de manutenção ou construção de novos equipamentos esportivos a critério da Secretaria Municipal de Esportes; b) 10% para a Secretaria Municipal de Saúde direcionado especificamente para a aquisição de medicamentos de alto custo; c) 10% para o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)?

REQUERIMENTO Nº 145/2026 - Gabriel Belarmino e Véio Modesto

**

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Marcelo Carletto, nascido em Taquaritinga em 26 de abril de 1967, cursou o ensino fundamental até a 8ª série na Escola Domingues da Silva. Posteriormente, mudou-se para Votuporanga, onde realizou curso técnico em Agricultura. Prestou vestibular para Agronomia e cursou seis semestres na cidade de Ituverava. Em seguida, foi convidado a trabalhar na Padaria Popular de Taquaritinga junto à família, onde atua até hoje, prestando serviços com excelência às empresas do município. Paralelamente, sempre demonstrou interesse por música, instrumentos musicais e sonorização. Em meados de 1999, fundou uma empresa de sonorização em parceria com a Giba Som; após alguns anos, a sociedade foi desfeita. Atualmente, é sócio da Padaria Popular e também atua com representação de

produtos automotivos.

REQUERIMENTO Nº 146/2026 - Raimundo do Rancho

**

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS à carateca Kimberly Repele de Caldas, em reconhecimento ao seu retorno à Seleção Paulista de Karatê e pela recente conquista do título de Campeã da Copa São Paulo de Karatê 2026. Kimberly possui uma trajetória esportiva marcada por dedicação, disciplina e relevantes conquistas, dentre as quais se destacam: Faixa preta de Karatê – 1º Dan; Campeã da Copa Vista Alegre de Karatê; Campeã dos Jogos Regionais por equipe (Kata); Vice-campeã dos Jogos Regionais por equipe (Kumite); Vice-campeã dos Jogos Regionais – Kumite individual; Vice-campeã brasileira – Kata individual; Campeã brasileira – Kata por equipe. Além de seu destaque no esporte, Kimberly também contribui para a formação de jovens, atuando na área de Educação Física escolar.

REQUERIMENTO Nº 147/2026 - Meire Mazzini

**

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que informe a este vereador, em tempo hábil, sobre quais ações o Poder Público Municipal está adotando para o controle da população de cães e gatos no município. Justifica-se o presente requerimento diante da crescente quantidade de animais em situação de rua, o que tem gerado impactos à saúde pública, ao bem-estar animal e à organização urbana. Ressalta-se, ainda, a importância do Castramóvel como instrumento essencial de política pública para o controle populacional, evitando o aumento desordenado desses animais.

REQUERIMENTO Nº 148/2026 - Fernandinho Cabeleireiro

**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Beto Girotto, para que envie ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas ofício solicitando que informem se há algum procedimento em andamento sobre os seguintes assuntos: quebra da ordem cronológica de pagamento de fornecedores; falta de pagamento de emendas impositivas do exercício de 2025; descumprimento dos prazos de reforma de escolas e creches; atraso no pagamento de duodécimo para a Câmara Municipal; falta de repasse aos bancos dos consignados descontados de ativos e inativos; irregularidades em licitações; atraso no repasse ao Instituto de Previdência Municipal; dívidas com fornecedores; e não pagamento de rescisões trabalhistas.

REQUERIMENTO VERBAL - Véio Modesto, Delo Bate Bola, Marcelo Marinho, Raimundo do Rancho, Baixinho do Posto, Jhow Adorno, Fernandinho Cabeleireiro, Meire Mazzini e Profa. Mirian Ponzio

.....